



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Journal dos Municípios
18 19 12 68

Em de

de 19

DECRETO Nº 1175
de 03 de dezembro de 1.968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 25, item V da Lei nº 9842, de 19 de setembro de 1.967 e autorizado pela Lei Municipal nº 1412, de 27 de novembro de 1.967, artigo 4º, letra "b",

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de NCR\$ 569.750,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros novos), para suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

| | |
|--|-----------|
| 1101 - 3111.00-Pessoal Civil-B-Secretaria da Câmara III-Venc. dos cargos de provimento - efetivo..... | 6.850,00 |
| 1101 - 3111.00-Pessoal Civil-B-Secretaria da Câmara IV-Adicional p/ tempo de serviço-Lei nº 796/61..... | 1.200,00 |
| 1101 - 3111.00-Pessoal Civil-B-Secretaria da Câmara VI-Mensalistas..... | 1.500,00 |
| 1201 - 3111.02-Pessoal Civil-B-Expediente-V-Venc. - dos cargos de provimento efetivo.... | 1.200,00 |
| 1301 - 3111.02-Pessoal Civil-C-Junta de Alistamento Militar-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo..... | 1.400,00 |
| 1302 - 3120.24-Material de Consumo-C-Junta de Alistamento militar-I-Artigos de expediente e escritório..... | 1.000,00 |
| 1502 - 3210.83-Subvenções Sociais-E-Divisão de Assistência Social-II-Departamento Municipal de Bem-Estar Social..... | 50.000,00 |
| 1704 - 3140.02-Encargos Diversos-A-Secção de Comunicação e Arquivo-Despesas Eventuais.. | 1.000,00 |

F
03/12/68
Mun.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Decreto nº 1175 /03/12/1.968

fls. -2-

| | |
|---|-----------|
| 1801 - 3111.02-Pessoal Civil-B-Secção de Pessoal-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo..... | 2.500,00 |
| 1803 - 3130.02-Serviços de Terceiros-B-Secção de Pessoal-III-Exames médicos para servidores Municipais..... | 2.500,00 |
| 2201 - 3111.02-Pessoal Civil-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo..... | 10.000,00 |
| 2203 - 3130.02-Serviços de Terceiros-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-VI-Publicações e Publicidade..... | 2.500,00 |
| 2203-- 3130.02-Serviços de Terceiros-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-VII-Telefones e telegramas..... | 5.000,00 |
| 2203 - 3130.02-Serviços de Terceiros-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-XI-Seguro de máquinas da Prefeitura..... | 1.000,00 |
| 2205 - 3210.24-Subvenções Sociais-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-II-Aux. à 7ª Delegacia de Recrutamento..... | 800,00 |
| 2301 - 3111.02-Pessoal Civil-B-Secção da Receita-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo..... | 2.000,00 |
| 2302 - 3120.02-Material de Consumo-B-Secção da Receita-III-Material de consumo em geral..... | 500,00 |
| 2401 - 3111.02-Pessoal Civil-C-Secção de Material-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo..... | 500,00 |
| 2402 - 3120.02-Material de Consumo-C-Secção de Material-I-Artigos de expediente e escritório (estoque)..... | 25.000,00 |
| 2701 - 3111.02-Pessoal Civil-E-Setor de Mecanografia-IV-Mensalistas..... | 4.000,00 |
| 2702 - 3120.02-Material de Consumo-E-Setor de Meca- | |



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Decreto nº 1175 /03/12/1.968

fls. -3-

| | | |
|-----------------|--|-----------|
| | Mecanografia-I-Artigos de Expediente e escritório..... | 2.500,00 |
| 2801 - 3111.02- | <u>Pessoal Civil</u> -Procuradoria Jurídica-I-Honorários dos cargos de provimento efetivo..... | 4.000,00 |
| 2804 - 4110.02- | <u>Material Permanente</u> -Procuradoria Jurídica-I-Maquinas, móveis e outros - materiais de uso permanente..... | 2.500,00 |
| 2901 - 3111.61- | <u>Pessoal Civil</u> - Setor de Administração Escolar-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo..... | 3.000,00 |
| 2909 - 3250.83- | <u>Salário Família</u> -Setor de Administração Escolar-Salário família das professoras municipais..... | 5.000,00 |
| 3101 - 3210.65- | <u>Subvenções Sociais</u> -Bibliotéca Municipal-II-Aux. à Escola de Belas Artes do Vale do Paraíba..... | 10.000,00 |
| 3102 - 4120.67- | <u>Material Permanente</u> -Bibliotéca Municipal-I-Livros para a bibliotéca municipal..... | 2.500,00 |
| 3102 - 3120.67- | <u>Material Permanente</u> -Bibliotéca Municipal-II-Móveis, maquinas e outros materiais de uso permanente..... | 2.000,00 |
| 3301 - 3111.90- | <u>Pessoal Civil</u> -A-Secção de Obras Particulares-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo..... | 9.000,00 |
| 3305 - 3250.83- | <u>Salário Família</u> -A-Secção de Obras Particulares-II-Salário Família do Pessoal Variável..... | 5.000,00 |
| 3401 - 3111.91- | <u>Pessoal Civil</u> -B-Secção de Água e Esgôto-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo..... | 2.000,00 |
| 3401 - 3111.91- | <u>Pessoal Civil</u> -B-Secção de Água e Esgôto-V-Mensalistas..... | 25.000,00 |
| 3402 - 3120.91- | <u>Material de Consumo</u> -B-Secção de Água e Esgôto-VIII-Materiais Elétricos em geral..... | 2.500,00 |



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Decreto nº 1175 /03/12/1.968

fls. -4-

| | |
|---|------------|
| 3406 - 3121.91-Máquinas, Motores e Aparelhos-B-Secção de Água e Esgôto-I-Conjuntos motor-compressores e equipamentos hidráulicos respectivos..... | 75.000,00 |
| 3408 - 4130.91-Material Permanente-B-Secção de Água e Esgôto-I-Hidrômetros..... | 10.000,00 |
| 3501 - 3111.90-Pessoal Civil-C-Setor de Topografia e Desenho-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo..... | 3.000,00 |
| 3601 - 3223.42-Emprêsas Municipais-Serviço Rodoviário Municipal-V-Cota complementar...! | 100.000,00 |
| 3701 - 3111.90-Pessoal Civil-A-Secção de Administração Interna-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo..... | 1.000,00 |
| 3702 - 3120.90-Material de Consumo-A-Secção de Administração Interna-I-Artigos de Expediente escritório..... | 2.500,00 |
| 3801 - 3111.92-Pessoal Civil-B-Secção de Limpêsa Pública-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo..... | 1.000,00 |
| 3901 - 3111.95-Pessoal Civil-C-Secção de vias e Logradouros públicos-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo..... | 1.000,00 |
| 3901 - 3111.95-Pessoal Civil-C-Secção de vias e Logradouros Públicos-IV-Mensalistas...! | 8.000,00 |
| 3903 - 3130.95-Serviços de Terceiros-C-Secção de Vias e Logradouros Públicos-Serviços prestados em guias e sargetas..... | 15.000,00 |
| 4101 - 3111.99-Pessoal Civil-D-Secção de Manutenção e Reparações-I-Venc. dos cargos de provimento efetivo..... | 14.000,00 |
| 4101 - 3111.99-Pessoal Civil-D-Secção de Manutenção e Reparações-II-Adicional p/ tempo de serviço-Lei nº 796/61..... | 1.000,00 |
| 4101 - 3111.99-Pessoal Civil-D-Secção de Manutenção e Reparações-VI-Mensalistas..... | 100.000,00 |



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Decreto nº 1175 /03/12/1.968

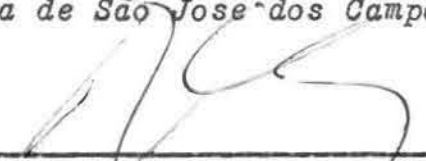
fls. -5-

| | |
|---|-----------|
| 4102 - 3120.99- <u>Material de Consumo-D-Secção de Manutenção e Reparações-V-Material de Consumo em geral.....</u> | 1.000,00 |
| 4102 - 3120.99- <u>Material de Consumo-D-Secção de Manutenção e Reparações-VI-Materiais para carpintaria.....</u> | 2.500,00 |
| 4102 - 3120.99- <u>Material de Consumo-D-Secção de Manutenção e Reparações-VII-Materiais de construção, reparação e conservação de próprios públicos.....</u> | 20.000,00 |
| 4102 - 3120.99- <u>Material de Consumo-D-Secção de Manutenção e Reparações-X-Materiais para peças de concreto em geral.....</u> | 12.000,00 |
| 4103 - 3130.99- <u>Serviços de Terceiros-D-Secção de Manutenção e Reparações-IV-Outros Serviços.....</u> | 5.000,00 |
| 4201 - 3111.96- <u>Pessoal Civil-E-Mercado-IV-Mensalistas.....</u> | 2.000,00 |
| 4301 - 3111.97- <u>Pessoal Civil-F-Cemitério-I-Venc.dos cargos de provimento efetivo.....</u> | 300,00 |

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior / dêste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigor nada data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de dezembro de 1.968.


-Elmano Ferreira Veloso-
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Inter nos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos três dias



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Decreto nº 1175 /03/12/1.968

fls. -6-

do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.


Darcy de Oliveira
Diretor